RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

A partir de 1 de outubro* estamos FORA DO PERÍODO CRÍTICO

Consulte o Risco de Incêndio para o seu concelho e planeie as suas atividades agrícolas, florestais e de lazer.

CONCELHO: Ourém

Hoje 2ª feira (14 de dezembro)	Amanhã (3ª feira)	Depois de amanhã (4ª feira)
REDUZIDO	REDUZIDO	REDUZIDO
- Pode fazer queimadas. Obrigatório obter autorização da Câmara Municipal ou Junta de Freguesia. - Pode fazer queimas. - É permitido o uso de fogareiros e grelhadores apenas nos locais autorizados.	- Pode fazer queimadas. Obrigatório obter autorização da Câmara Municipal ou Junta de Freguesia. - Pode fazer queimas. - É permitido o uso de fogareiros e grelhadores apenas nos locais autorizados.	- Pode fazer queimadas. Obrigatório obter autorização da Câmara Municipal ou Junta de Freguesia. - Pode fazer queimas. - É permitido o uso de fogareiros e grelhadores apenas nos locais autorizados.

É proibido lançar foguetes e balões de mecha acesa quando o risco de incêndio florestal for muito elevado ou máximo.

*O período critíco é definido anualmente em Portaria, sendo que pode ser estendido para além do dia 1 de julho a 30 de setembro.

ICNF Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

ipma instituto português do mar e da atmosfera